MUNICÍPIO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023

AF2021-2025/09

PRESIDENTE: Fernando Martins Esteves. _____

VOGAIS PRESENTES: Filomena Loureiro Gomes, 1.º Secretário; António Gonçalves, 2.º Secretário; Alexandra Loureiro Gomes; João Maciel Fernandes Alves; Benjamim Barroso Gonçalves. _____

AUSÊNCIAS: José Martins Gonçalves. _____

HORA DA ABERTURA: 15 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 31 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita da Sra. Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 32 - ORÇAMENTO PARA 2024/ PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / APROVAÇÃO: Em reunião realizada no dia 03 de dezembro corrente, a Junta de Freguesia, após apreciação e discussão deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de "Orçamento para 2024 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos" e, nos termos da legislação em vigor, submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia. **Deliberação:** Nestes termos, e de acordo com o

previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após uma análise cuidada à Proposta de "Orçamento para 2024 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos", que importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Cento e quarenta e cinco mil novecentos e onze euros (€145.911,00€), a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles documentos. _____

DELIBERAÇÃO N.º 33 – EMANUEL PROENÇA (DIRETOR EXECUTIVO) - SAVANNAH RESOURCES" / REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO. A Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no passado dia 03 de dezembro corrente, tomou uma deliberação que dirigiu à Assembleia de Freguesia para conhecimento. Assim sendo e de seguida, a mesma se transcreve na íntegra: *"(...) DELIBERAÇÃO N.º 106 – "EMANUEL PROENÇA (DIRETOR EXECUTIVO) - SAVANNAH RESOURCES" / REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conta que a Junta de Freguesia, no passado dia 16 de outubro, recebeu um email do Sr. Emanuel Proença, a solicitar uma reunião de apresentação enquanto novo diretor executivo da "Savannah Resources". A Sra. Presidente da Junta de Freguesia informou que anuiu ao pedido e deu conta que na reunião solicitada, este presente, para além da Junta de Freguesia, a Associação "Unidos em Defesa de Covas do Barroso", representada pelo Presidente da Direção e também Secretário da Junta de Freguesia, Nelson Esteves Gomes. Deu ainda conta que, nessa reunião, a empresa pretendia que a Junta de Freguesia e a Associação, transmitissem à população que a empresa iria continuar as prospeções, dando conta que, desta vez, tudo seria diferente, porque o próprio diretor era diferente e pretendia encontrar um caminho de entendimento entre todas as partes envolvidas. Contudo, a Sra. Presidente informou que o discurso teve bastantes incoerências, pois se num momento pretendia passar uma imagem agregadora, no momento a seguir já assumia um discurso ameaçador e intimidador. Mais deu conta que, o Conselho diretivo dos Baldios de Covas do*

Barroso também foi convidado para estar presente na reunião, sendo que, por razões óbvias, declinou o convite. A Sra. referiu ainda, que no decorrer dessa reunião, solicitou à empresa, com máquinas estacionadas no "terreno da chamiça", propriedade da empresa e adquirido a particular (terreno este que se encontra em litígio entre a empresa e o Conselho Diretivo dos Baldios, uma vez que a área adquirida ao particular não corresponde com a área registada no BUPI (Balcão Único do Prédio)), que não procedesse a quaisquer trabalhos, enquanto o litígio não fosse resolvido pela justiça. A este propósito, a empresa referiu que iria dar continuidade aos trabalhos que entendesse, pois era seu entendimento que tinham todas as condições para o fazer. Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia. (...)". **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 34 – "PROCESSO N.º 581/19.5TELSB" / CONSTITUIÇÃO DE ASSISTENTE. A Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no passado dia 23 de setembro corrente, tomou uma deliberação que dirigiu à Assembleia de Freguesia para conhecimento. Assim sendo e de seguida, a mesma se transcreve na íntegra: *"(...) DELIBERAÇÃO N.º 110 – "PROCESSO N.º 581/19.5TELSB / CONSTITUIÇÃO DE ASSISTENTE. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conta que a Junta de Freguesia, representada pela Sociedade de Advogados "Cavaleiro & Associados", no âmbito do processo supracitado, apresentou um requerimento, e que a seguir se transcreve na íntegra: "(...) Comarca de Lisboa; Ministério Público; Departamento Central de Investigação e Ação Penal; Rua Gomes Freire n.º 213, 1150-178, Lisboa; Processo n.º 581/19.5TELSB; Exmo. Sr. Procurador da República: FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO, pessoa colectiva n.º 506 903 443, com sede na Junta de Freguesia Covas do Barroso, Largo do Cruzeiro, n.º 4, 5460-381, Covas do Barroso, representada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia,; Tendo*

presente que a Requerente é uma autarquia local com o intuito de salvaguarda dos interesses próprios da sua população e território na Freguesia de Covas do Barroso, Concelho de Boticas, com as respectivas atribuições, sendo que a "Concessão denominada Mina do Barroso" tem elevada incidência e localização nesta Freguesia.; E que no Processo n.º 132/23.7BEMDL que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, esta Requerente é ali Autora e tem como causa de pedir e pedidos por factos, prova e Direito com invalidades imputadas contra a "Alteração do Contrato" em 23 de Junho de 2016 que veio alterar o referido "Contrato de Concessão" assinado entre o Estado Português representado pelo Ministério da Economia com delegação de competências na Secretaria de Estado da Energia em 12 de Maio de 2006, contra o Ministério do Ambiente e da Acção Climática.; E que no Processo n.º 302/23.8BEMDL que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, esta Requerente é ali Autora e tem como causa de pedir e pedidos por factos, prova e Direito, em que são invocados factos, prova e vícios de violação de lei e de procedimento, vício de falta de fundamentação, violação do direito de consulta do procedimento administrativo, vício por ofensa ao conteúdo essencial de um direito fundamental e direitos violados e prejuízos, contra o acto administrativo contido no procedimento de Declaração de Impacto Ambiental condicional e TUA emitidos dia 31 de Maio de 2023 Agência Portuguesa do Ambiente - APA, com decisão favorável condicionada.; Vem, pelo presente, requerer a V. Exa. se digne dar entrada do requerimento de constituição de Assistente nos termos do art.º 68.º, n.º 1, al. e), do Código de Processo Penal (CPP).; Junta: procuração (isenção de taxa de justiça nos termos do art.º 4.º, do RCP); Pede deferimento,; OS ADVOGADOS,; (...)". Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia (...)". **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 35 - OUTROS ASSUNTOS: O Sr. Presidente da Mesa aproveitou a oportunidade para desejar a todos, Assembleia e Junta de Freguesia, bem como a toda a População da Freguesia Covas do Barroso, um Santo e Feliz Natal, assim como um Próspero 2024. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e retribuiu os votos do Sr. Presidente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 16H30

Presidente: Fernando Martins Esteves

1.ª Secretário: Filomena Faustino Peixoto

2.º Secretário: António Gonçalves

Vogal: Alexandra Gomes

Vogal: José Manuel Alves

Vogal: Benjamim Barroso Gonçalves

Vogal:

Presidente da Junta: Idalia Martins Dias

Tesoureira: Maria Fernandes Esteves

Secretário: Nelson Etelvino

